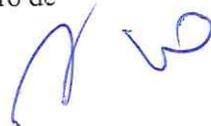


**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 415/2022**

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 002/2022 – SEMSA firmado com o Município de Itaquaquecetuba-SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0026-56, com sede na Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 345, Quadra 49, Lote 01, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba, São Paulo, CEP 08.576-000, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 87.389.086/0001-74, com sede na Rua Ruy Barbosa, nº 118, Edif. Michalski, Vila Santo Ângelo, Cachoeirinha, Rio Grande do Sul, CEP 94.920-510, neste ato representada por seus sócios administradores, o **Sr. Alwin Wilhelm Elbern**, alemão naturalizado brasileiro, casado, engenheiro eletricitista inscrito no CREA/RS sob o nº 006674, inscrito no CPF sob o nº 111.687.300-15, portador da identidade 6073042761 SJS/RS, residente e domiciliado na Travessa Farroupilha, nº 111.687.300-15, Bela Vista, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90.450-190, na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e acordado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 03 de agosto de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços nº 415/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de monitoração individual de corpo inteiro em exposição externa a campos de radiação, a fim de atender as necessidades relativas à Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde em regime de 24 horas, nos serviços de Urgência e Emergência das Unidades de Pronto Atendimento 24 horas – UPA, Centro de Saúde – CS 24 horas e Centro de Saúde Infantil – CSI 24 horas no Município de Itaquaquecetuba/SP.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato em referência, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 03 de agosto de 2023, a se findar em 02 de agosto de 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ESCOPO CONTRATUAL

Resolvem as partes, neste ato, a partir de 03 de agosto de 2023, reajustar o valor unitário dos dosímetros fornecidos mensalmente, conforme tabela abaixo:

Equipamentos	Qtde. Estimada	Unidade	Valor unit.
Dosímetro Individuais (Estatutários)	11	UPA24h	R\$ 25,00
Dosímetro controle padrão	01	UPA24h	R\$ 25,00
Dosímetro controle padrão	01	CS 24h	R\$ 25,00
Dosímetro controle padrão	01	CSI 24h	R\$ 25,00
Dosímetro Individuais (Responsável Técnico da Área)	01	UPA24h	R\$ 25,00
Dosímetro Individuais (Responsável Técnico da Área)	01	CS 24h	R\$ 25,00
Dosímetro Individuais (Responsável Técnico da Área)	01	CSI 24h	R\$ 25,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Em virtude da ampliação supramencionada, o valor contratual terá a adição de R\$31,45 (trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), passando dos atuais R\$393,55 (trezentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos) por mês para o importe mensal de R\$425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Itaquaquecetuba /SP, 03 de agosto de 2023

José Jorge Urpia
Presidente
Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Irwin Libern Fl. D.
Diretor
PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.

PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA

TESTEMUNHAS:

Selma Lima Garcia Peres
NOME:
Selvia Lima Garcia Peres
CPF: 047.418.855-85

Camilla Moreira
Renovação de Contrato
CPF: 021.174.530-82
PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.

NOME
CPF



	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 02 PÁGINA:1/1

DE: SEDE Itaquaquetuba - INTS	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA	CNPJ: 87.389.086/0001-74

OBJETO DO ADITIVO: Prazo Escopo Reajuste

Vimos, por meio deste, solicitar o 3º aditivo ao CTR nº 415/2022, firmado entre o PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 03 de agosto de 2023 do seguinte:

Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses.

Alteração do escopo contratual para o reajuste do valor unitário dos dosímetros fornecidos mensalmente, conforme tabela abaixo:

Equipamentos	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unitário	Total Mensal
Dosímetros Individuais (Estatutários)	11	UPA24h	R\$ 25,00	R\$ 275,00
Dosímetro controle padrão	01	UPA24h	R\$ 25,00	R\$ 25,00
Dosímetro controle padrão	01	CS24h	R\$ 25,00	R\$ 25,00
Dosímetro controle padrão	01	CSI24h	R\$ 25,00	R\$ 25,00
Dosímetros Individuais (Responsável Técnico da Área)	01	UPA24h	R\$ 25,00	R\$ 25,00
Dosímetros Individuais (Responsável Técnico da Área)	01	CS24h	R\$ 25,00	R\$ 25,00
Dosímetros Individuais (Responsável Técnico da Área)	01	CSI24h	R\$ 25,00	R\$ 25,00
Valor Global Mensal Estimado:			R\$ 425,00	

A alteração acima descrita aumenta o valor total global mensal do contrato em R\$31,45 (trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), passando dos atuais R\$393,55 (trezentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos) por mês para o importe mensal de R\$425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).

Itaquaquetuba, 24 de julho de 2023.

Solicitante: Jerônimo Francisco La Salvia	Assinado eletronicamente por: JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA CPF: 309.635.108-27 Data: 24/07/2023 12:14:56 -03:00 
Aprovador conforme tabela de alçada: Sílvia Lima Garcia Herranz	Assinado eletronicamente por: Sílvia Lima Garcia Herranz CPF: 047.418.855-85 Data: 25/07/2023 10:21:16 -03:00 

Esse documento foi assinado por JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA e Sílvia Lima Garcia Herranz. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/MH4TG-KCX8Z-6E99V-37DKF>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MH4TG-KCX8Z-6E99V-37DKF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA (CPF 309.635.108-27) em 24/07/2023 12:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.1.84.12	Lat: -23,485877 Long: -46,351560 Precisão: 91 (metros)
Autenticação	contratos.itaqua@ints.org.br (Verificado)
Login	
4TFFMAxh88002OON6Hhvb2SJZHfbnz35DtQdsK+iWy8=	
SHA-256	

- ✓ Silvia Lima Garcia Herranz (CPF 047.418.855-85) em 25/07/2023 10:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.1.84.12	Lat: -23,486141 Long: -46,351849 Precisão: 14 (metros)
Autenticação	silvialima@ints.org.br (Verificado)
Login	
hu0buT9rRk9H/w3Kjq9hrIEVnkdoQdjU4V2j6I4/co=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/MH4TG-KCX8Z-6E99V-37DKF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA PESSOAL

Cachoeirinha/RS, 27 de Julho de 2023
Entidade: Z936/Z923/Z944

INTS -INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE
Endereço: AVENIDA VEREADOR JOÃO FERNANDES DA SILVA 345
Cidade: ITAQUAQUECETUBA UF: SP CEP: 08.576-000
CNPJ: 11344038/0026-56

Prezado (a) Senhor (a):

A PRO-RAD, empresa credenciada pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), oferece seus modernos serviços de Monitoração Pessoal Dosímetros Termoluminescentes - TLD. Estes dosímetros permitem a medida da dose de Radiação recebida por seus funcionários. Essas medidas constarão no relatório de doses emitido pela PRO-RAD. Este relatório além de possuir validade legal para a comprovação do nível de radiação atende também a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 611 de 9 de Março de 2022 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Serviços:

Equipamentos	Qtde. Estimada	Unidade	Valor unit.
Dosímetro Individuais (Estatutários)	11	UPA 24h	R\$ 25,00
Dosímetro controle padrão	01	UPA 24h	R\$ 25,00
Dosímetro controle padrão	01	CS 24h	R\$ 25,00
Dosímetro controle padrão	01	CSI 24h	R\$ 25,00
Dosímetro Individuais (Responsável Técnico da Área)	01	UPA 24h	R\$ 25,00
Dosímetro Individuais (Responsável Técnico da Área)	01	CS 24h	R\$ 25,00
Dosímetro Individuais (Responsável Técnico da Área)	01	CSI 24h	R\$ 25,00

Dosímetros de Tórax: R\$ 25,00

Valor estimado por mês*: R\$ 425,00

Estimado para 17 dosímetros

Duração: 12 meses

Condições de pagamento: Mensal conforme a quantidade de dosímetros

Forma de Pagamento: Depósito Banco do Brasil Ag. 0010-8 CC 9911-2

Esta proposta é válida até: 15 de agosto de 2023

A perda, dano ou extravio dos dosímetros implica em um ressarcimento equivalente a R\$ 80,00 (oitenta reais) por dosímetro.

Poderão ser efetuadas leituras de urgência em caso de suspeita de dose elevada ou acidente com radiação sendo então cobrado o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por dosímetro.

Certos da compreensão de V.Sas. para o acima exposto ficamos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos pelo e-mail renova6@prorad.com.br ou renova@prorad.com.br, pelo telefone (51) 3287-3500.

Atenciosamente,


Camila Moreira
Renovação de Contrato
CPF. 021.174.530-82
PRO-RAD CONS. EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.

Camila Souza Moreira



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA
CNPJ: 87.389.086/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:28:08 do dia 20/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2023.

Código de controle da certidão: **2CAE.C947.A7CF.963B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA**

CNPJ base: **87.389.086/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **25 dias do mês de JULHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/9/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25226528**

Autenticação: **35396808**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **24/08/2023**

Nome: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA

CNPJ: 87.389.086/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 19 de julho de 2023.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 25/07/2023 às 10:51:31, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 87.389.086/0001-74** e o código de autenticidade **981759799117**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 87.389.086/0001-74
Razão Social: PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO SS LTDA
Endereço: R RUY BARBOSA 118 TERREO / VILA SANTO ANGELO / CACHOEIRINHA / RS / 94920-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2023 a 06/08/2023

Certificação Número: 2023070800321564375079

Informação obtida em 25/07/2023 10:53:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 87.389.086/0001-74

Certidão nº: 37073205/2023

Expedição: 25/07/2023, às 10:54:40

Validade: 21/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **87.389.086/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.